



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEP-5/2024

Faculdade de Educação e Psicologia (FEP-UCP) Ano letivo 2024/2025

2º Ciclo Mestrado em Psicologia

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia anuncia a abertura de candidaturas para o Mestrado em Psicologia, ao abrigo do respetivo regulamento.

A estrutura do Mestrado em Psicologia prevê as seguintes áreas de especialização:

- Psicologia Clínica e da Saúde
- Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano
- Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante

1. Condições de admissão

Podem candidatar-se aos mestrados os/as titulares (alternativamente):

- do grau de licenciado em Psicologia ou equivalente legal obtido em Portugal;
- de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação e Psicologia.

2. Número de Vagas

Mestrado em Psicologia: 75 (para o conjunto das especializações)

A Faculdade de Educação e Psicologia reserva-se o direito de definir o número de vagas por área de especialização, em cada fase.

3. Período de candidatura

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Candidatura	04 de março a 11 de abril	26 de abril a 04 de julho	24 de julho a 12 de set
Entrevistas	16 a 19 de abril	09 a 12 de julho	16 e 17 de setembro
Resultados	24 de abril	17 de julho	18 de setembro
Matrículas	26 a 30 de abril	18 e 22 de julho	19 de setembro

A abertura de candidaturas em cada fase depende das vagas sobranes da fase anterior.

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura aos mestrados em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.



4. Documentação necessária

- Cópia do documento de Identificação
- Certidão de Licenciatura em Psicologia^[1] (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final) - **apenas para licenciados/as noutras Instituições de Ensino Superior que não a UCP (Porto)**
- [Curriculum Vitae, formulário próprio \(acessível aqui\)](#);
- [Requerimento, dirigido à Direção da Faculdade de Educação e Psicologia, a solicitar a creditação da habilitação anterior](#)- **se aplicável**
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) - **se aplicável**

Se ainda não concluiu a licenciatura; ou já terminou, mas não tem a certidão final, deverá substituir a certidão de licenciatura em Psicologia por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
- [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída, mas sem certidão](#)

^[1] Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutra país (fora de Portugal), deverão os mesmos ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país de origem, ou conter a [Apostilha de Haia](#), emitida pela autoridade competente do país emitente, exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da nossa plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Não tendo conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste caso, deve enviar por email (candidaturas.porto@ucp.pt), o comprovativo de pagamento, indicando o seu nº de candidato e nome completo, bem como o nome do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for comprovado, o que deverá acontecer, no máximo, até ao último dia de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

Em cada fase, todo/as os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a nota de candidatura (arredondada à centésima, se necessário, como critério de desempate) que resulta da ponderação entre a classificação final da licenciatura e a avaliação curricular, tal como consta da tabela seguinte:



Critério	Coefficiente de Ponderação
Classificação final da licenciatura	80%
Formação complementar (i.e., pós-graduações, cursos breves)	20%
Autoria ou coautoria em artigos científicos, posters ou apresentações em conferências	
Participação, como investigador júnior, em projetos de investigação	
Experiência de voluntariado e/ou associativismo	
Experiência profissional (atividade profissional ou estágio, remunerado ou não)	

A cada candidato/a, será atribuída uma nota de candidatura de acordo com os critérios acima indicados.

O Júri decidirá sobre qual a nota mínima de admissão em cada fase (esta decisão depende da qualidade dos resultados dos candidatos), adiante designada por “nota de corte”

Os/as candidatos/as que tenham uma nota igual ou superior à nota de corte, serão admitidos da seguinte forma: primeiro os que se tenham licenciado na FEP-UCP no ano letivo imediatamente anterior (por ordem decrescente de nota de candidatura), e, seguidamente, os/as restantes candidatos/as (também por ordem decrescente de nota de candidatura), até se esgotar o nº de vagas.

Caso o número de admitidos/as seja inferior ao nº de vagas, os/as candidatos/as com uma nota inferior à nota de corte podem ser convocados para uma entrevista de seleção (por ordem decrescente de nota de candidatura). Esta entrevista poderá confirmar a nota de candidatura, ou majorá-la num máximo de 2 pontos (na escala de 0 a 20).

Serão considerados/as para admissão os/as candidatos/as cuja nota majorada seja igual ou superior à nota de corte. A admissão seguirá o critério acima referido: primeiro os/as que se tenham licenciado na FEP-UCP no ano letivo imediatamente anterior (por ordem decrescente de nota de candidatura), e, seguidamente, os/as restantes candidatos/as (também por ordem decrescente de nota de candidatura), até se esgotar o nº de vagas.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido/a”**
- **“Admitido/a condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido/a”**

Os/as candidatos/as remetidos/as para a fase seguinte serão automaticamente considerados/as nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo



acrescentar novos documentos ou informações (por email para candidaturas.porto@ucp.pt), se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.

7. Funcionamento

O mestrado tem a duração de dois semestres letivos de componente curricular (60 ECTS) e dois semestres letivos de componente de realização da Dissertação e Estágio Curricular (60 ECTS), num total de 120 ECTS.

As aulas do Mestrado em Psicologia decorrem de 2ª a 6ª feira, em horário laboral, e são maioritariamente lecionadas em Português, podendo algumas aulas ou unidades curriculares ser lecionadas em inglês. O início das aulas está previsto para **16 de setembro de 2024**.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Extrato da tabela 2024/25 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura (não se aplica a licenciados UCP)	165€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	425€
Inscrição Subsequente (no 2º ano)	335€
Propinas (18.15€/ECTS/mês)	
Valor anual: 5.445€ (pago em 10 prestações mensais de 544,50€)	
Valor total 10.890€ (para os 2 anos)	

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o/a estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)



Pressupõe-se desistência do/a candidato/a em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações (legalizados ou com apostilha de Haia se for o caso), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Outras informações

Bolsas e Prémios de Mérito

A Faculdade de Educação e Psicologia prevê a atribuição de bolsas de mérito aos/às melhores candidatos/as aos mestrados em psicologia. Para mais informações deve consultar o edital que define o número de bolsas de mérito a atribuir no ano letivo de 2024/25, e respetivos critérios de atribuição. Esta informação estará disponível em [Candidaturas | Universidade Católica Portuguesa - Porto \(ucp.pt\)](https://www.ucp.pt/candidaturas).

Informação sobre o curso

Informações sobre o curso podem ser obtidas no portal da Faculdade de Educação e Psicologia, em ([Mestrados | FEP \(ucp.pt\)](https://www.ucp.pt/mestrados)).

11. Contactos

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Morada

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto

Portugal

Porto, 29 de fevereiro de 2024

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa

(Prof.ª Doutora Raquel Matos)